INDICAÇÃO Nº 429/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam beneficiados com auxílio alimentação os servidores contratados temporariamente e àqueles cedidos ao Poder Executivo, que prestem efetivamente serviço ao município de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

Esta medida será uma forma de estar recompensando os funcionários pelo excelente trabalho prestado ao nosso município. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2007.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor